



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2016.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18h e 30min, em na Creche Municipal da Comunidade dos Albinos, teve início a 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, com ausência da vereadora Inez Santos, que se encontra licenciada, o Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte deu início aos trabalhos da 3ª reunião do Programa Câmara Itinerante na Comunidade de Campolar. Ato contínuo, obedecendo a Pauta devidamente publicada em poder dos vereadores, o Presidente determinou que a Secretária Vereadora Edilene Rosa Coelho Ferreira procedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO- Ofício nº 132/2016- Encaminha Veto as Emendas ao Projeto de Lei nº 10/2016. Ofício nº 134/2016- Encaminha Balancete de Maio/2016.

CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREADORES- Portaria 006/2016 que nomeia a Comissão de Especial para Análise do Veto. O presidente da Comissão Especial Eduardo pediu que a reunião fosse interrompida por três minutos para que a Comissão emitisse o parecer, para que assim o Veto fosse votado. O Presidente concedeu a solicitação ao vereador. Projeto de Lei 003/2016- Altera nome de rua que especifica na Comunidade de Campolar "Rua Luiz Evangelista de Moura". Projeto de Lei 004/2016- Altera nome de rua que especifica na Comunidade de Campolar "Rua Generosa Caetana". Projeto de Lei 005/2016- Altera nome de rua que especifica na Comunidade de Campolar "Rua José Carlos Dias". Projeto de Lei 006/2016- Altera nome de rua que especifica na Comunidade de Campolar "Rua Amário Januário da Silva". Projeto de Lei 007/2016- Altera nome de rua que especifica na Comunidade de Campolar "Rua Jovelina Lina Silva". Projeto de Lei 008/2016- Altera nome de rua que especifica na Comunidade de Campolar "Rua Jandira Raimunda da Paixão". Projeto de Lei 009/2016- Altera nome de rua que especifica na Comunidade de Campolar "Rua Clara Graça Moura Gonçalves". **ORDEM DO DIA 1ª e 2ª discussão e votação:** Ofício nº 117/2016 –

Encaminha Projeto de Lei nº 08/2016 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a desincorporar bens Móveis Públicos Inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, mediante realização de leilão, previsto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências. Colocado em discussão o vereador Eduardo pediu a Vista desse Projeto com o compromisso de ser votado em 1ª e 2ª na próxima reunião, ressaltando que junto a alguns vereadores fizeram uma visita aos veículos, citando os veículos a serem leiloados, onde um funcionário explicou a situação de cada veículo. Falou também que observou as despesas desses veículos ao analisar as notas de empenho pela internet, e como surgiram dúvidas a respeito requer mais prazo e que houve observação por parte do funcionário por não ter colocada a sucata e outras peças que estão abandonadas, sendo até mesmo foco de dengue, ressaltando ainda que com esse pedido de Vista o Prefeito possa fazer a inclusão dessas peças que por estarem em um local aberto podem ser roubadas. O Presidente concedeu a Vista ao Vereador para uma maior análise do projeto, dizendo que é o terceiro leilão de veículos feito pelo atual Prefeito, com carros vendidos abaixo valores faltando peças o que é extremamente preocupante. Temos que indicar e identificar os motivos que levaram os veículos a ficarem de tal forma. Emendas Aditivas ao Projeto de Lei 007/2016, emendas de autoria do vereador Eduardo nº 003 realizar estudos de viabilidade técnica pra a implantação de eleição direta para diretores das escolas municipais. Nº 004 implantar Plantão médico para



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

atendimento 24 horas em unidades de saúde do município. Nº 005 incentivar a agricultura familiar, o associativismo e o cooperativismo. Nº 006 realizar estudos de viabilidade técnica para a implantação de transporte coletivo público. Nº 007 ampliação da política de Saneamento Básico e nº 008 manterem a cidade no Projeto Estrada Real retomando a Associação das cidades históricas e da Associação do Circuito do Ouro e inserir no Circuito Entre Serras. Em 1ª discussão o vereador Eduardo explicou aos presentes o que seria a LDO, ressaltando que essas emendas dão diretrizes para o próximo orçamento e explicando cada uma delas e suas carências, em especial falou as emendas feitas no ano passado sobre o Saneamento, feito pelos vereadores que foi vetada pelo Prefeito Pedro, mas sancionada pelo Presidente Ranielly elas irão garantir tratamento de esgoto nas comunidades rurais que possuíam uma maior quantidade de pessoas, entre elas o Campolar, o Felipe, Fernando Soares e o Sapé sendo assim reforçou o pedido porque não estava incluído nas diretrizes, o que poderá ser cumprido até o final de 2017 ou 2018 como garantido pelo Plano de Saneamento Básico. O vereador Joaquim Aparecido reforçou a importância do Médico 24 horas ressaltando um fato ocorrido na cidade, e que se tivesse um médico de plantão teria sido resolvido sem muitas complicações, disse ainda que o delegado falou que o município é obrigado a ter um Médico Perito. A vereadora Edilene disse que na sua gestão como Secretária de Saúde implantou o Plantão Médico sendo que o atual Prefeito tinha como promessa manter esse atendimento, mas que não continuou, esperando que o Próximo Gestor coloque-o novamente, o que irá beneficiar a população. Sobre a eleição para diretor municipal disse que tem seu apoio ressaltando que há muitas professoras com essa competência deixando assim que os pais e professores façam suas escolhas. Finalizando disse que as emendas são de grande necessidade. O vereador Vanderley se manifestou dizendo que se houvesse médico 24 horas muitas vidas seriam salvas uma vez que cidades menores que Bom Jesus tem esse atendimento, devendo o Poder Executivo fazer um esforço e resolver essa questão, uma vez que esse programa já foi implantado anteriormente na cidade. O vereador Joaquim Badaró se manifestou favorável às Emendas que possibilitará muitos benefícios para a cidade, sendo que o médico 24 horas os pré-candidatos já têm como plano e devendo pensar na população, não adiantando fazer uma campanha dentro disso e não cumprir, mas que é algo de muita utilidade. O vereador José Gonçalves (Ceará) disse que todas as emendas têm seu apoio, ressaltando que a Saúde no Brasil está um caos, relatando fatos acontecidos em Bom Jesus: a Médica que atendia na Zona Rural foi embora, e na UBS a médica atende apenas a partir da terça-feira, esperando que o próximo Prefeito tenha planos para beneficiar a saúde e a educação. A vereadora Elvira (Nitinha) manifestou dizendo que a médica do Posto de Baixo deixou a unidade por ter passado em um concurso não sendo obrigada a ficar no município, ressaltando que em outras cidades pacientes morrem à espera de atendimento, sendo que Bom Jesus do Amparo não é a pior cidade em atendimento, e não adianta ter o Médico 24 horas se não tem o dinheiro para pagar porque além do médico precisa de enfermeira, técnica de enfermagem e farmacêutica. Relatando um fato acontecido na cidade em 2009: o médico plantonista que ficou três meses sem receber e nem mesmo contrato tinha. A vereadora Edilene com aparte disse que na época quando era Secretária de Saúde e saiu de licença, deixou aproximadamente R\$ 76 mil na conta da Saúde, caso o Médico plantonista não tenha recebido o pagamento foi porque quem entrou depois não pagou. Finalizando pediu esclarecimentos por parte da Prefeitura o porquê do não pagamento desse médico, porque o dinheiro existia. A vereadora Elvira (Nitinha) em resposta disse que irá trazer as provas que o médico foi embora da cidade e não recebeu porque não tinha sido feito nenhum contrato com ele. A vereadora Edilene ressaltou mais uma vez que o dinheiro estava na conta. O Presidente salientou o que está faltando em Bom Jesus é gestão, ressaltando que a folha salarial do Município ultrapassa R\$ 500 mil mensais devendo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

tendo uma análise se é realmente necessário tantos funcionários, situação de uma senhora do município que está a espera de uma marcação de exame há mais de um ano, mas que não consegue e por condições financeiras não pode pagar. Terminando se manifestou favorável às Emendas. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação as Emendas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei 007/2016-LDO/2017. Em 1ª discussão O vereador Eduardo ressaltou que com as Emendas aprovadas espera que o Prefeito não as vete e sancione da forma que foi aprovada, e caso não seja contemplada até 30 de setembro que os vereadores juntamente com novo Prefeito eleito possam ajudá-lo no qual deva ter colocado isso como plano de Governo. O Vereador Joaquim Badaró disse que tudo que foi discutido sobre o Projeto foi bem elaborado devendo ter uma abertura para o próximo prefeito, que se o mesmo ver que dentro do orçamento, não tem a possibilidade de cumprir essas emendas, que então os vereadores possam chegar a um acordo. O Vereador Vanderley com a palavra disse que nessas emendas o Prefeito passa a ter uma noção do que a Comunidade precisa. Colocada em 1ª e 2ª discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer da Comissão de Especial para Análise do Veto. O Vereador Joaquim Badaró agradeceu ao Presidente da Comissão por ter analisado e concedido o parecer dentro do prazo, para uma maior agilidade, mantendo o Veto. O Vereador Eduardo ressaltou que sobre o Projeto foi tomada essa atitude de fazer tais emendas não só pela seriedade do empreendimento que desde agosto de 2015 foi dada entrada nessa questão, mas quando o Projeto deu entrada na Casa Legislativa achou-se que seria um loteamento, sendo que os vereadores estavam aprovando era uma autorização para extensão que o local passasse de Zona Rural para Zona Urbana o que com isso pensou-se em emendas que garantiriam responsabilidades ao empreendedor para que a prefeitura não precisasse fazer futuramente. Por fim disse que o empreendedor é uma pessoa séria e que se preocupa com o Município e está disposto a investir o que irá trazer benefícios para a cidade, ressaltou também que a Câmara não quer travar nada e sim contribuir para o Município, escutando a população e ajudando o Executivo Municipal quer seja em Projetos, indicações e em conversas com os secretários. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação, o Veto foi mantido por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÕES-** Indicações de autoria do Vereador Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte nº 056/2016 - necessidade da prefeitura juntamente com a assistência social visitar na Comunidade de Campolar, o Sr. Alber de Oliveira Aguiar e a Sra. Fabiana Maria de Oliveira Porto e iniciar com urgência a construção da residência do casal. Colocada em discussão o Presidente disse que ficou indignado com a situação da moradia do casal ainda mais pelo fato de terem uma criança pequena e a Prefeitura Municipal não ter tomado providências sobre o assunto, uma vez que o casal já pediu ajuda ao Executivo, mas não chegaram a uma solução. Disse também que esse caso deve ser tratado com prioridade sendo que várias famílias tem o apoio da Prefeitura, mas famílias com essas condições não estão sendo ajudadas, devendo o Município abraçar quem realmente precisa, por fim pediu ao Líder do Prefeito que leve essa solicitação ao Prefeito para que assim possa ser resolvido o mais rápido possível. Indicação nº 057/2016 - necessidade de limpeza e capina das ruas da Comunidade de Campolar. O Presidente justificou sua indicação ressaltando os locais que deveriam ser feita a limpeza, e solicitou ao Líder do Prefeito que seja dada uma solução por ser até mesmo perigoso para os moradores. O Vereador José Gonçalves (Ceará) ressaltou que todas as demais comunidades precisam desse serviço até mesmo a cidade, que em sua rua faltou essa manutenção. O Vereador Joaquim Badaró se manifestou favorável a indicação dizendo que é uma obrigação da Prefeitura, e que com a indicação ajuda o Executivo na administração, não podendo falar que a prefeitura não faz a limpeza, sendo que ela faz. O Vereador Eduardo ressaltou que antes de patrolar a estrada deve ser feita a bateção para que



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

o patroneiro possa ter uma melhor visão, faltando uma maior atenção do Chefe de Estradas, que se têm informações de quem ele é, mas que em uma análise das folhas de pagamento pela internet não se tem oficialmente o nome. A vereadora Edilene manifestou dizendo que a questão deveria ser resolvida com um cronograma onde fosse finalizado em cada comunidade e não de pouco a pouco. Indicação nº 058/2016 – necessidade da Prefeitura Municipal realizar um mapeamento de todos os postes com lâmpadas queimadas e os que faltam iluminação na Comunidade de Campolar. Assim executando os serviços solicitados o mais rápido possível. O Presidente ressaltou sobre essa indicação e disse que é uma responsabilidade do município, que foi criada a taxa de iluminação pública, tendo-se hoje em caixa mais de R\$ 200 mil que podem ser utilizados com exclusividades para tais serviços, e espera que essas questões sejam resolvidas e seus responsáveis cobrados pelo fato que os moradores ficam com medo pela escuridão de certas ruas. O Vereador Joaquim Aparecido agradeceu ao Sr. Vanderlei pela marcação dos postes no qual pediu a prefeitura para mandar um funcionário, mas não mandaram, e que com cinco dias fizeram a solicitação sendo o mesmo caso no Felipe onde o Funcionário da Prefeitura vai fazer a marcação dos postes, disse também que para a troca das lâmpadas é necessário que os moradores liguem para o consórcio e digam o número do poste. O Vereador Eduardo disse que o dinheiro para a iluminação pública está parado e a população paga pelo serviço, e em reuniões passadas disseram que foi feita a licitação, mas não falaram quem seriam os contemplados devendo fazer um requerimento pedindo a relação de quem são os contemplados. Disse também que o serviço não está sendo eficiente pela demora da ligação e da colocação, ressaltando que diariamente as pessoas procuram sua ajuda, sendo que além do 0800 tem o número do whatsapp e vem cobrando, precisando mesmo é ter uma conversa ou uma Audiência Pública com os responsáveis pelo consórcio e esclarecer tais dúvidas dando como exemplo uma rua da cidade que já foi feito o pedido e ainda não se resolveu. O Presidente disse que os novos moradores da Comunidade do Campolar fizeram a solicitação para a troca das lâmpadas, mais ainda não foi resolvido o problema. O Vereador Vanderley disse que tem o dinheiro para resolver tais problemas. O Vereador José Gonçalves (Ceará) lembrou uma de suas indicações onde pedia a colocação de braços e lâmpadas, resalta ainda que desde 2015 esses serviços são de responsabilidade do consórcio, não podendo a população ficar no escuro. Indicação nº 059/2016 - necessidade de ampliar a rede da COPASA na Comunidade de Campolar. O Presidente falou sobre sua indicação dizendo que na Rua que o Sr. Alber mora, a tubulação de água passa na rua de baixo, e essa tubulação fica cheia, por tal fato os moradores pagam um grande valor de água por ela está parada, e como a COPASA está na Comunidade necessita mesmo a ampliação da rede para que se resolva o problema, ainda mais porque há novas moradias a serem construídas. O vereador Eduardo disse que uma das dificuldades da COPASA é a questão de endereços o que com esse Projeto de Lei apresentado na Casa sobre a denominação das ruas irá contribuir para resolver esse problema. Colocada em discussão e votação todas as indicações foram aprovadas por unanimidades dos presentes. **MOÇÕES** - Moção de Pesar nº 018/2016 pelo falecimento de José Silvério de Figueiredo. O Vereador Joaquim Aparecido pediu para acrescentar moção para Regina e enviar para sua mãe e esposo. **PALAVRA FRANCA**-O vereador Joaquim Aparecido depois de cumprimentar a todos pediu ao Líder do Prefeito para conversar com a Secretária de Saúde para ver a possibilidade de aumentar os dias que o médico Cardiologista atende no mês, para atender a demanda que está grande, e também ver a possibilidade de aumentar a demanda de exames marcados pelo consórcio, já que a espera está grande. Ainda sobre a médica que atende a cidade, o vereador contou ter ficado chateado pelo pouco caso que a mesma fez da sua mãe, em ida ao posto para tratar de problemas de saúde, comentando não ter ao menos tocado em sua mãe, conversou sobre isso com as autoridades



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

competentes e nada foi feito. O vereador Vanderley comentou que a saúde deve ser prioridade na cidade, e um médico 24 horas é imprescindível, se não tem dinheiro tem que cortar o que não está sendo tão necessário para poder melhorar a saúde, terminou agradecendo a todos pela presença. O vereador Eduardo cumprimentou a todos e agradeceu a ajuda de alguns presentes, falou sobre o projeto de sete ruas para colocar os nomes que a Comunidade escolheu, aproveitou para falar sobre o trabalho feito durante esses três anos e meio de mandato, entre elas algumas indicações como, o encascalhamento das ruas do Campolar, sinalização da Comunidade, construção de um coreto, reformar o vestiário do campo, estação de tratamento de esgoto, reconstrução de casas, etc. Falando em saúde, comentou sobre uma lista de remédios que estão faltando na farmácia do posto, citando que dinheiro tem, mas que falta uma boa administração. Em relação aos espaços públicos no Campolar, ressaltou que a Comunidade poderia ter um Centro Comunitário, um posto de saúde, pois os moradores do Campolar merecem esses benefícios. O vereador Joaquim Badaró agradeceu a presença de todos e disse que o Campolar realmente merece mais, infelizmente o prefeito não tem como realizar todas as indicações feitas pelos vereadores, tem obras que custam muito caro, precisando de verba para isso. Sobre a saúde em Bom Jesus referente a médicos é algo que precisa melhorar, onde já teve bons médicos atendendo no Município, mas médicos não gostam de trabalhar em cidades pequenas, sendo complicado conseguir médicos para trabalhar nesta cidade, e não é porque paga-se mal, pelo contrário eles recebem muito bem. O problema da iluminação pública, os postes estão sem braços e lâmpadas, não é porque o prefeito quer, já foi feito o consórcio, mas infelizmente é uma burocracia enorme, e a CEMIG infelizmente às vezes leva uns três anos para fazer. Sobre os leilões dos veículos da prefeitura, o vereador disse concordar em parte com o vereador Eduardo, no entanto quando um veículo está dando prejuízo, precisando de muita mecânica, precisa desfazer dele, mesmo porque senão a população não será atendida. O vereador Joaquim Badaró aproveitou também para parabenizar o prefeito pela obra da creche no Campolar, um pedido feito pela população desde os tempos do prefeito Marcos, e que hoje além de atender vinte e três crianças, dá emprego para cinco funcionárias, quatro delas sendo da Comunidade, o prefeito merece os créditos por isso. A vereadora Edilene deu boa noite, e falou do seu desejo de continuidade do Projeto Câmara Itinerante, sobre a bateção de estradas a vereadora disse que muitas vezes a patrol está ocupada patrolando estradas particulares e de patrocinadores de campanha, com relação ao médico na cidade parece que está faltando é um diálogo entre a Secretária e os médicos porque falta de dinheiro não é, com relação ao plantão de médico 24 horas, em Nova União os médicos recebem o mesmo valor que em Bom Jesus do Amparo, e lá tem Plantão, deixando claro que o que falta é boa administração e boa vontade. O vereador Joaquim Badaró pediu um aparte para convidar os presentes para a inauguração da Farmácia de Minas no dia 28/06/2016 as 15h00. A vereadora Elvira (Nitinha) cumprimentou os presentes, relatou que as reuniões da Câmara Itinerante estão sendo elogiadas por diversas pessoas, pois por meio dessas reuniões a população está conhecendo o perfil de cada vereador, e gostaria como já foi dito pela vereadora Edilene que esse projeto se estenda aos anos posteriores, a vereadora ainda repassou alguns pedidos que foram feitos pelos moradores, como cercar o campo da Comunidade. O vereador José Gonçalves (Ceará) agradeceu a todos os presentes, falou sobre as indicações que o vereador fez para esta comunidade e também para outras, como no Filipe, Fernando Soares, Sapé, etc... Mas que infelizmente muitas não foram realizadas mesmo sendo indicações que são importantes para o bem estar destas comunidades porque os vereadores pedem as melhorias, mas só o Executivo, ou seja, a prefeitura pode realizar essas obras. Deixou saber sua indignação pelos gastos com a cavalgada, mais exatamente por pagar 72 mil reais com um show da cavalgada, deixou claro que não é contra a Cavalgada, mas contra os



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

gastos desnecessários. O vereador Joaquim Badaró pediu aparte para fazer uma defesa, explicando que o dinheiro gasto na realização da Cavalgada é uma verba direcionada para uma festa popular, é uma festa para o povo e a verba vem para isso. O Presidente Ranielly em uso da palavra agradeceu de coração a presença de cada um dos presentes e a todos os que ajudaram na realização da Reunião da Câmara na Comunidade. Sobre as indicações feitas, reforçou que são coisas simples, fácil de realizar, e que espera realmente que sejam feitas, e muitas outras melhorias porque o Campolar merece mais. Falou ainda sobre um boato que está sendo espalhado pelo Prefeito e algumas pessoas de sua equipe, que a Câmara Municipal não deixa ele trabalhar, todos podem ver que cada projeto apresentado pelos vereadores foram aprovado. Esse boato é uma mentira muito grande, e que é muito fácil não trabalhar e colocar a culpa na Câmara, esse boato é maldoso que difama não só a imagem do Presidente da Câmara, mas como a dos vereadores de forma geral. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 23 de junho de 2016.

RANIELLY NEPOMUCENO DUARTE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente Vice Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
1ª Secretária

VANDERLEY JOSÉ S. OLIVEIRA
2º Secretário

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
VEREADOR

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
VEREADORA

INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR